



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CONSELHO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO Nº 083/2013

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Meio Ambiente, na forma subsequente, *Campus* Cabo de Santo Agostinho – Expansão III.

O Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco – IFPE, no uso das atribuições previstas no seu Regimento Interno e considerando:

- Memorando nº 549/2013 PRODEN,
- Processo 23295.012507.2013-76,
- 6ª Reunião Ordinária em 09/12/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Meio Ambiente, na forma subsequente, *Campus* Cabo de Santo Agostinho – Expansão III, conforme dados de identificação informados no ANEXO I desta Resolução.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no sítio do IFPE na internet e/ou no Boletim de Serviços do IFPE.

Recife, 09 de dezembro de 2013.

Cláudia da Silva Santos
Presidente do Conselho Superior

ANEXO I

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Instituição	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
CNPJ	10767239/0001-45
Razão Social	Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Pernambuco
Nome Fantasia	IFPE Campus Cabo de Santo Agostinho
Esfera	Administrativa Federal
Categoria	Pública Federal
Endereço	Cabo de Santo Agostinho
Cidade/UF/CEP	
Telefone/Fax	
E-mail de contato	
Sítio do Campus	
Mantenedora	Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC/MEC
Nome Fantasia	Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC/MEC
CNPJ	00.394.445/0532-13

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO CURSO

Denominação	Curso Técnico em Meio Ambiente
Forma de Articulação com o Ensino Médio	Subsequente
Eixo Tecnológico	Gestão e Negócios
Nível	Técnico de Nível Médio
Modalidade	Curso presencial
Titulação/ Certificação	Técnico em Meio Ambiente
Carga horária do curso (h/r)	1.095 h/r
Carga horária prática profissional	105 h/r
CH Total do Curso com prática profissional	1.200 h/r
Período de Integralização Mínima	1 ano e 6 meses (3 semestres)
Período de Integralização Máxima	5 anos (10 semestres)
Forma de Acesso	Processo seletivo anual – vestibular; transferência.
Turnos	Matutino, vespertino ou noturno

Número de turmas por turnos de oferta	1
Número de vagas por turnos de oferta	1
Número de vagas por turma/semestre	40
Regime de matrícula	Por Período
Periodicidade letiva	Semestral
Número de Semanas Letivas	20
Início do curso	2014.1
Trata-se	Apresentação inicial PPC